



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 614/2023
De 24 de novembro de 2023**

**ALTERA O ANEXOS DA LDO
E PPA PARA EXERCÍCIO DE
2024 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO;

Art. 2º Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA e Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA;

Art. 3º Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAGOA DE DENTRO, 24 de novembro de 2023.

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional